ID: 4F1EF1F201E74

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ nº05.864.638/0001-94, Fone:3249-1789
São Miguel do Tapuio-PI. – CEP: 64.330-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONSULTORIA JURÍDICA

Contrato n.º 018/2023
Processo administrativo n.º 018/2023

Contrato que entre si celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, e o advogado GILVAN DE SOUSA RODRIGUES, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa e jurídica, nos termos da inexigibilidade de licitação n.º 018/2023, nos autos do processo administrativo n.º 018/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, n.º 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, representada por seu Presidente, ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG: 159718 SSP/PI, CPF: 462.845.753-00, residente e domiciliado na Avenida Antonio de Aragão Paiva, s/n, Bairro Matadouro, s/n, São Miguel do Tapuio – PI, e de outro lado, como CONTRATADO, o advogado GILVAN DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, casado, Advogado, CPF n.º 453.395.893-15, RG n.º 019557863-8/PI, inscrito na OAB/PI n.º 14.555, com endereço na Rua Coletor José de Araújo, 544, Centro, em São Miguel do Tapuio - PI, têm justos e acordados o que a seguir se declara:

01. O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa e jurídica;

02. O **CONTRATADO** desenvolverá o serviço através de consultas administrativas formuladas pelo CONTRATANTE, seja através de análise e/ou elaboração de minutas de projetos de lei, Resoluções e Decretos Legislativos e Orientações Administrativas, prestação de serviços técnicos especializados, na elaboração de pareceres jurídicos, decretos e outros serviços de maior complexidade na área de Direito Tributário, Administrativo, Municipal, Legislativo, Trabalhista e Financeiro, além de patrocínio de causas judiciais e administrativas em favor dessa Câmara Municipal, visando atingir o objetivo contratado.

03. O **CONTRATADO** receberá pela totalidade dos serviços profissionais realizados, o valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) mensais, que será pago até o dia 20 de cada mês, durante o período de vigência do contrato, a ser depositado na Conta Corrente n.º 12.048-0, Agência do Banco do Brasil n.º 1141-X, de titularidade do Contratado.

04. O presente contrato terá o seu valor reajustado de acordo com o salário mínimo vigente no País, com vigência a partir da sua assinatura e termino em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 57, Inc. II, da lei 8.666/93, caso haja conveniência das partes.

05. Os Contratantes poderão rescindir o presente contrato de pleno direito, independente de intervenção judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao Contratado qualquer indenização.

06. Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos: Processo de dispensa de licitação e Carta proposta do contratado.

07. As partes elegem a Comarca de São Miguel do Tapuio - PI para dirimir judicialmente questões oriundas no presente contrato.

E, por ser esta a expressão do que ajustaram, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais.

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de dezembro de 2023.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

GILVAN DE SOUSA RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Maria Vinicius 2 dos Santos
NOME:
RG n.º 4.472.952 CPF n.º 083.744.703-80

Evilla Demora Domingues Vieira
NOME:
RG n.º 3.791.814 CPF n.º 615047 33339

ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000
Telefone 86 3249-1789

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2023
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CONTRATADO.....: GILVAN DE SOUSA RODRIGUES - ADVOGADO.
OBJETO.....: Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e Quinhentos reais), divididos em 13 (treze) parcelas iguais de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) mensais.
Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA DE 2023.
Dotação Orçamentária: 33.90.39
VIGÊNCIA.....: 05 de dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de dezembro de 2023

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso, no prazo legal.

SAO MIGUEL DO TAPUIO -PI (PI), 05 de dezembro de 2023

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ID: C5CA741692E94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 042/2023

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 14.133/2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023,** no dia 03/01/2024, às 13:01. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro, Campinas do Piauí, Estado do Piauí. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** Informações através do site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ouhttps://www.novobbmnet.com.br/. Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 17:30h do dia 15/12/2023 às 13:00h do dia 03/01/2024; Data e Hora da Abertura e Exames de Propostas: Às 13:01h do dia 03/01/2024 no endereço eletrônico: https://www.novobbmnet.com.br, horário de Brasília, maiores informações no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - https://www.tce.pi.gov.br ou na própria plataforma https://www.novobbmnet.com.br. A licitação ocorrerá no formato eletrônico através da plataforma https://www.novobbmnetlicitacoes.com.br .

Campinas do Piauí (PI), 11 de dezembro de 2023.

RAIANE RODRIGUES CARVALHO
Pregoeira